LEI Nº. 516, DE 15 DE MAIO DE 1975.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA MENCIONA E DÁO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua do Poço situada no Loteamento Jardim Gonçalves, desta cidade, passará a denominar-se "RUA ANTÔNIO CONSTANTE".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sal publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de maio de 1975.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS